



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2023 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº 014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº 015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 13h no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 1003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

763503 LEIDRIANE SANCHES DE OLIVEIRA 4

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

PORTARIA Nº 290/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido da servidora ANGELINA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula nº 3201, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 056/2023 – DISPENSA nº 14/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 26- Art. 24, inciso XXVI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, PROGRAMA MESA VERDE E UMS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

APRST-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES. Perfazendo o valor total de R\$ 337.122,88 (trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSEN. Perfazendo o valor total de R\$ 16.007,04 (dezesesseis mil e sete reais e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 353.129,92 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação, Processo Administrativo nº 071/2023, Pregão Presencial nº 33/2023, com abertura prevista para 19 de Junho de 2023, 09h00m (Horário Oficial de Brasília), publicada no dia 01 de Junho de 2023, página 1 Edição nº 2248, Jornal da Cidade (www.portaljornaldacidade.com.br), cujo objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Para ajustes de quantitativos e em cláusulas do termo de referência Anexo do Edital.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº. 110/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 1 de 05 de Janeiro de 2023 do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, Eduardo Correa Riedel, em exercício no presente momento, que decretou ponto facultativo o expediente dos dias 08 e 09 de Junho de 2023, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 09 de junho de 2.023 (quinta-feira e sexta-feira).

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, ao 01 de junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a Eleição da nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o nome da Conselheira Suzana Fagundes dos Santos para Presidente do CMAS em substituição a Werika Soares de Souza.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 30 de maio de 2023.

0

Ana Maria Messias

Ana Maria Messias
Presidente Interina do CMAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

DISPENSA Nº 14/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, PROGRAMA MESA VERDE E UMS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAO THOME - APPRAST CNPJ: 07.281.349/0001-98 ASSENTAMENTO SAO THOME, S/N ASSENT. SAO THOME - ZONA RURAL, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	001.038.128	Abóbora kabotchán	KG	1024	7,21	7.383,04
2	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	1284	5,80	7.447,20
3	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	504	8,67	4.369,68
4	001.032.197	ACEROLA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME.	KG	130	8,22	1.068,60
5	001.038.130	ALFACE - MAÇO ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO	UN	1154	5,32	6.139,28
6	001.038.131	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS.	MAÇO	894	5,38	4.809,72
7	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA	KG	894	6,07	5.426,58
8	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	894	4,25	3.799,50
9	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	504	5,98	3.013,92
10	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	1284	6,29	8.076,36
11	001.038.577	BROCOLIS	KG	504	7,27	3.664,08
12	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME	KG	1284	7,85	10.079,40
13	001.038.563	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	1284	4,84	6.214,56
14	001.038.564	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS	MAÇO	504	5,14	2.590,56
15	001.037.472	COLORAU EM PÓ	KG	504	23,37	11.778,48
16	001.038.576	COUVE-FLOR	KG	504	12,34	6.219,36
17	001.038.566	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO	MAÇO	894	5,43	4.854,42
18	001.038.567	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES	KG	1008	15,88	16.007,04
19	001.038.157	Laranja pêra	KG	894	3,89	3.477,66
20	001.039.580	LEGUME IN NATURA, TIPO: JILÓ	KG	504	7,37	3.714,48
21	001.038.565	LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCH	KG	504	5,82	2.933,28
22	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA	KG	608	5,57	3.386,56
23	001.038.568	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO	KG	894	9,32	8.332,08
24	001.038.569	MANDIOCA RAIZ; KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	764	6,57	5.019,48
25	001.038.579	MANGA HADEN	KG	504	8,34	4.203,36
26	001.038.570	MAXIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO I	KG	504	9,79	4.934,16
27	001.038.571	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA	KG	504	4,04	2.036,16
28	001.039.553	MELÃO AMARELO, MADURO, TAMANHOMÉDIO	KG	260	7,98	2.074,80
29	001.039.800	UNIFORME ASPECTO SAUDÁVEL PEPINO (KG)	KG	504	5,92	2.983,68

30	001.038.572	PIMENTÃO VERDE.	KG	764	9,84	7.517,76
31	001.038.573	QUIABO	KG	894	12,62	11.282,28
32	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	1154	5,48	6.323,92
33	001.038.575	RUCULA	KG	504	6,76	3.407,04
Total do Proponente						168.561,44
Total do Limite de Fornecimento						0,00
71312	Código	ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SAO THOME CNPJ: 06.328.756/0001-40 AC ASSENTAMENTO SAO THOME, AGROVILA II - KM 22, S/N BRCAO COMUNITARIO - ZONA RURAL, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: (67) 9905-0182Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	001.038.128	Abóbora kabotchán	KG	1024	7,21	7.383,04
2	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	1284	5,80	7.447,20
3	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	504	8,67	4.369,68
4	001.032.197	ACEROLA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME.	KG	130	8,22	1.068,60
5	001.038.130	ALFACE - MAÇO ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO	UN	1154	5,32	6.139,28
6	001.038.131	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS.	MAÇO	894	5,38	4.809,72
7	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA	KG	894	6,07	5.426,58
8	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	894	4,25	3.799,50
9	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	504	5,98	3.013,92
10	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	1284	6,29	8.076,36
11	001.038.577	BROCOLIS	KG	504	7,27	3.664,08
12	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME	KG	1284	7,85	10.079,40
13	001.038.563	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	1284	4,84	6.214,56
14	001.038.564	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS	MAÇO	504	5,14	2.590,56
15	001.037.472	COLORAU EM PÓ	KG	504	23,37	11.778,48
16	001.038.576	COUVE-FLOR	KG	504	12,34	6.219,36
17	001.038.566	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO	MAÇO	894	5,43	4.854,42
18	001.038.567	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES	KG	1008	15,88	16.007,04
19	001.038.157	Laranja pêra	KG	894	3,89	3.477,66
20	001.039.580	LEGUME IN NATURA, TIPO: JILÓ	KG	504	7,37	3.714,48
21	001.038.565	LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCH	KG	504	5,82	2.933,28
22	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA	KG	608	5,57	3.386,56
23	001.038.568	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO	KG	894	9,32	8.332,08
24	001.038.569	MANDIOCA RAIZ; KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	764	6,57	5.019,48
25	001.038.579	MANGA HADEN	KG	504	8,34	4.203,36
26	001.038.570	MAXIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO I	KG	504	9,79	4.934,16
27	001.038.571	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA	KG	504	4,04	2.036,16
28	001.039.553	MELÃO AMARELO, MADURO, TAMANHOMÉDIO	KG	260	7,98	2.074,80
Total do Proponente						184.568,48
Total do Limite de Fornecimento						0,00

29	001.039.800	UNIFORME ASPECTO SAUDÁVEL PEPINO (KG)	KG	504	5,92	2.983,68
30	001.038.572	PIMENTÃO VERDE.	KG	764	9,84	7.517,76
31	001.038.573	QUIABO	KG	894	12,62	11.282,28
32	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	1154	5,48	6.323,92
33	001.038.575	RUCULA	KG	504	6,76	3.407,04
Total do Proponente						184.568,48
Total do Limite de Fornecimento						0,00

VALOR TOTAL: R\$ 353.129,92 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de maio de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Presidente

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00561 OR 30/12/1899 2023

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 2.700,00

Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00563 OR 30/12/1899 2023

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 1.540,54

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01964 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
 Valor: RR\$ 70,00
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01965 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA
 Valor: RR\$ 1.302,00
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01966 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
 Valor: RR\$ 134,17
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01967 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
 Valor: RR\$ 5.208,20
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01968 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HO
 Valor: RR\$ 155,00
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01969 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUD
 Valor: RR\$ 165,00
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **01970 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Valor: RR\$ 573,32
 Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE /
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
 3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
 Empenho: **01444 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: COMERCIAL MALLONE LTDA
 Valor: RR\$ 3.499,50
 Proveniente de:CONTRATO N.º 074/22 REFERENTE A
 AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E
 COZIINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST
 3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
 Empenho: **01446 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 120,00
 Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO
 FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA
 ATENDER A SEC. DE OBRAS.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
 3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
 Empenho: **01447 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 3.309,00
 Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO
 FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA
 ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
 ESPORTE E LAZER /FUNDAMENTAL

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Empenho: **01457 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: COMERCIAL K & D LTDA
 Valor: RR\$ 1.905,00
 Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA (SWITCH 16 PORTAS /1000)
 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO
 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
 3.3.90.39.63 SERVICOS GRÁFICOS
 Empenho: **01458 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104
 Valor: RR\$ 4.445,00
 Proveniente de:ATA N.º 009/2023, CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS,
 VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS